



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.029, de 04 de Junho de 2021** - Exonera, a pedido, a servidora do quadro efetivo, Maria Dias Macedo e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.030, de 04 de Junho de 2021** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Portaria Nº 004, de 01 de Junho de 2021** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração ao Servidor Público Municipal Marcos Vinicius Sarmento Meirelles, e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa Nº 039/2021**
- **Extrato do Contrato Nº 039/2021 Dispensa Nº 039/2021**
- **Termo de Ratificação e Homologação Dispensa Nº 045/2021**
- **Extrato de Contrato Nº CT050/2021 Dispensa Nº 045/2021**
- **Extrato 1º Termo Aditivo de Prazo Processo Administrativo Nº 101/2021**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.029, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora do quadro efetivo,
MARIA DIAS MACEDO e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens(RDV) da servidora MARIA DIAS MACEDO, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem .

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora do quadro de pessoal efetivo, MARIA DIAS MACEDO, matrícula 06895, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.06.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 04 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 10.030, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, IDALINA DE CARLI, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da Escola Modelo Municipal Antônio Batista, Porte Especial, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01.06.2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 04 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração ao Servidor Público Municipal **MARCOS VINICIUS SARMENTO MEIRELLES**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, datado de 21.05.2021, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.06.2021 com término 01.06.2023, ao Servidor Público Municipal **MARCOS VINICIUS SARMENTO MEIRELLES**, matrícula 8337, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 01 de junho de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

Diante do parecer prévio à dispensa de Licitação emitida pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa Nº039/2021 - Processo Administrativo 091/2021, em favor de empresa **JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME** - CNPJ: 39.008.602/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviço de traslado em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e Duzentos e Oitenta reais), observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Em, 09 de Abril de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

DISPENSA Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021 EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

A Prefeita Municipal de Eunápolis–BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 039/2021**, **Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME - **CNPJ:** 39.008.602/0001-20. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e serviço de traslado em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. No valor total de **R\$ 17.280,00 (Dezessete mil Duzentos e Oitenta reais)** Assinatura: **09 de Abril de 2021**. Vigência: 90 dias. Cordélia Torres de Almeida. PrefeitaMunicipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 045/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021**

Diante do parecer prévio à dispensa de Licitação emitida pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão permanente de licitação, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do Processo de Dispensa Nº 045/2021 - Processo Administrativo 079/2021, em favor de empresa SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELI - CNPJ: 29.069.231/0001-33. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA FORÇA-TAREFA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, observando-se os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, na sua redação atual, no que cabe à contratação supracitada. Eunápolis - BA, 28 de abril de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT050/2021
DISPENSA Nº 045/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021**

O Prefeito Municipal de Eunápolis – BA, torna pública a contratação: **Dispensa nº 045/2021, Contratante:** Município de Eunápolis - BA, CNPJ 16.233.439/0001-02; **Contratado:** SELMI OLIVEIRA S. COSTA EIRELI - CNPJ: 29.069.231/0001-33. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA FORÇA-TAREFA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19** pelo prazo de 60 (sessenta) dias. No valor total de R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais). Assinatura: **28 de abril de 2021**. Vigência: 27 de junho de 2021. Cordélia Torres de Almeida - Prefeita Municipal.

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020. Objeto contrato: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 171/2020, decorrente da Tomada de Preço nº 007/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CNP) DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** – Contratante: Município de Eunápolis - CNPJ nº 16.233.439/0001-02. Contratada: **REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ nº: 09.597.489/0001-03, OBJETO DO ADITIVO: O prazo a ser Aditado é de 210 (Duzentos e Dez) dias no tocante à vigência contratual, e 180 (cento e Oitenta) dias o prazo de prorrogação da execução, que será contratado a partir de 12/05/2021, encerrando em 08/11/2021. Previsão legal: A previsão legal para o presente termo aditivo está contida no artigo 65, § I, da Lei federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula “1.2” do mencionado contrato. Eunápolis - BA, 10 de maio de 2021. Cordélia Torres de Almeida.